



Guia do Serviço
de Cuidado Integral



SERVIÇO DE
**CUIDADO
INTEGRAL**

Índice

- I) Introdução
 - a. Compromisso
 - b. Dimensão espiritual do Cuidado e Doroteias
 - c. Âmbito
 - i. Obras da PPIISD
 - ii. Conceitos
 - d. Serviço de Cuidado Integral
 - i. Equipa Provincial
 - ii. Direções das Obras
 - iii. Núcleos SCI

- II) Implementação do Serviço em 7 áreas
 - i. Recrutamento
 - ii. Mapa de Riscos
 - iii. Código de Conduta
 - iv. Formação
 - v. Tratamento de suspeitas e denúncias
 - vi. Comunicação
 - a. Interna
 - b. Externa
 - c. Em crise
 - vii. Avaliação e medição de impacto

- III) Anexos e recursos

I) Introdução

1) Compromisso

A Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia (PPIISD) desenvolve a sua atividade, sobretudo educativa, procurando “*um crescimento integral da pessoa através da Educação Evangelizadora*”. Para isso, entende que o modo de ser do educador passa por ser uma pessoa inteira (modo de ver a vida), uma pessoa comunitária (modo de relacionar-se) e uma pessoa dom (modo de agir).¹

Ora, o crescimento integral pressupõe o Cuidado integral, como cultura que deve nortear todas as interações que ocorrem no âmbito da PPIISD. Isto porque crescer com os valores do Evangelho só acontece se formos capazes de cuidar de cada um dos que nos rodeiam e de nós próprios, confiantes do valor absoluto de cada um.

A violência é o maior obstáculo a uma cultura do Cuidado integral. Assim, a PPIISD reitera um compromisso que sempre assumiu: não apenas não tolerar, como ativamente prevenir e combater qualquer forma de violência física, psicológica, espiritual ou sexual.

Este compromisso materializa-se na implementação de um Serviço de Cuidado Integral (SCI) que passa por criar estruturas próprias, mas sobretudo por dar consistência a um caminho que há muito se faz na PPIISD de ver o Cuidado como algo transversal a todas as situações e pessoas com quem a PPIISD interage. O presente Guia é um documento prático, dirigido às Obras doroteias, que procura apoiar cada Obra na implementação do SCI, estabelecendo as várias etapas a seguir.

¹ Cfr. *Perfil do Educador – Centros Educativos das Irmãs Doroteias* (2021).

2) Dimensão espiritual do Cuidado e o carisma das Doroteias

“Pela nossa vocação na Igreja somos enviadas a evangelizar através da Educação, com preferência pela juventude e pelos mais pobres. Educar, para nós, significa deixar-nos possuir pela pedagogia do Evangelho que leva o homem a descobrir que é amado por Deus, a acreditar nesse amor e a crescer como pessoa até à plenitude da maturidade em Cristo.”

(Constituições - Artigo 26º)

A força deste Carisma e a coerência com ele, leva-nos a assumir o **Cuidado Integral como marca transversal de todas as nossas relações** nos nossos âmbitos educativos, tendo como prioridade a pessoa particularmente vulnerável, aquela que concentra em si um ou mais fatores que agravam a sua situação de vulnerabilidade, seja por idade ou por qualquer outra forma de debilidade física, psíquica, espiritual, social...

Já desde os nossos inícios que Santa Paula nos desafiava a ter uma só preferência nas nossas relações: as pessoas particularmente vulneráveis – delas dizia **“nas quais, me parece amar a pura imagem de Deus sem moldura”**. Na mesma linha, escolhe para nós um modo de educar: *a via do coração e do amor*.

Assim, queremos efetivamente cuidar todos os que tocam as nossas vidas e fazer com que se sintam amados por Deus e, com a força desse Amor, cresçam como Pessoas Inteiras, livres e protagonistas da sua própria vida.

3) Âmbito

i) Obras da PPIISD

O Serviço de Cuidado Integral visa a construção de uma cultura do Cuidado que só se pode atingir com a **implicação de todas as Obras da PPIISD**. Desta forma, fazem parte do Serviço as seguintes Obras:

1) Colégios

- Colégio da Imaculada Conceição: <https://www.doroteiasviseu.pt/>
- Colégio Nossa Senhora da Paz: <https://www.colegiodapaz.pt/>
- Colégio do Sardão: <https://www.colegiodosardao.org/>
- Colégio de Santa Doroteia: <https://csdoroteia.edu.pt/>
- Externato do Parque: <https://www.externatodoparque.pt/>

2) Ensino superior

- Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti: <https://esepf.pt/>

3) Obras sociais

- Fundação Imaculada Conceição: <https://doroteiascovilha.net/>
- Instituto de S. José: <https://institutosjose.pt/>
- Obra Social Paulo VI: <http://www.obrasocialpaulovi.pt/>
- SEIVA: <https://seiva.co.pt/>

4) Comunidades

- Casa Paula
- Casa Provincial
- Coimbra
- Comunidade Escolar das Calvanas
- Covilhã
- ESEPF
- Évora
- Externato do Parque

- Fátima
- Linhó
- Loulé
- Nossa Senhora da Paz
- Recardães
- Sardão
- Viseu
- Vila do Conde

5) Campos de férias

- Campusfrassi.net

ii) Conceitos²

Pessoa particularmente vulnerável. Trata-se de uma pessoa que concentra um ou mais fatores que agravam a sua situação de vulnerabilidade. Esses fatores podem ser intrínsecos (e.g. doença, deficiência, infância, idade avançada) ou extrínsecos (e.g. pobreza, privação da liberdade, imigração, estigmatização social). Ainda assim, é importante reconhecer que a vulnerabilidade faz parte da condição humana e que todas as pessoas habitam o paradigma da vulnerabilidade:³ por isso, falamos de pessoas particularmente vulneráveis.⁴

Criança. A Convenção sobre os Direitos da Criança define “criança” como qualquer ser humano com menos de 18 anos. Em Portugal, a lei começou por falar de menores. Apesar desse termo estar ainda presente, existe legislação mais recente em que se fala de crianças e jovens, para que fique claro que não são menores em direitos.⁵ Note-se que a lei atribui aos maiores de 12 anos um papel mais significativo em termos de participação, pelo que se

² Várias definições dos conceitos em causa foram estabelecidas a partir das que constam do Manual do Serviço de Proteção e Cuidado (Província Portuguesa da Companhia de Jesus, 2018) e Manual de Prevenção da Violência Sexual contra Crianças e Adultos Vulneráveis no contexto da Igreja Católica em Portugal (Grupo VITA, 2023).

³ Vários Autores teorizam a vulnerabilidade como condição humana. Destaca-se a obra de Martha FINEMAN.

⁴ O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos recorre ao conceito de grupos particularmente vulneráveis, em que se inserem as crianças e jovens, além de outros grupos de adultos, como as pessoas com deficiência, certas comunidades estigmatizadas ou os idosos.

⁵ O regime do Código Civil dos artigos 122º e seguintes recorre, ainda, ao termo “menores”, mas a Lei nº147/99 refere-se sempre a “crianças e jovens”.

adota esta idade como diferenciadora entre uma criança e um jovem.⁶ Trata-se de uma população particularmente vulnerável.

Agressor. Falamos de uma pessoa que comete uma qualquer ação ou omissão que constitua violência contra outra pessoa, seja ela uma criança, jovem ou adulto (particularmente vulnerável ou não).

Vítima/Sobrevivente. É a pessoa sobre quem foi cometida ação ou relativamente a quem houve omissão, que constituiu violência. Aos olhos da lei, esta pessoa poderá ser uma vítima, se a ação ou omissão consistir na prática de um crime.⁷ Hoje, fala-se, ainda, de sobrevivente enquanto pessoa que passou por um processo de recuperação ou cura após a situação de violência que experienciou. Parece ser importante que ambos os termos - vítima e sobrevivente - sejam usados, adotando como critério de escolha a preferência da pessoa em causa. Ainda assim, e tendo isto presente, neste Guia, adota-se somente o termo “vítima”.

Violência. Falamos da violação do direito de uma pessoa ao respeito e à integridade física e emocional por qualquer pessoa, afetando, de forma concreta ou potencial, a sua saúde, desenvolvimento (físico, psicológico, sexual, espiritual e social) e/ou a sua dignidade. Para efeitos deste Guia, entendemos que, quando falamos de violência, abrangemos apenas situações em que o agressor tem conhecimento – ou tem o dever de ter conhecimento – do impacto da sua ação ou omissão sobre a vítima. Vejamos alguns exemplos.

- Violência física: dar palmadas, bofetadas, pontapés, murros; bater com objetos (e.g. cinto); apertar; prender; morder; recorrer a castigos corporais; envenenar; puxar cabelos, queimar.
- Violência psicológica/emocional: insultar; gritar; ameaçar; intimidar; humilhar; desprezar; utilizar estratégias psicologicamente abusivas; desvalorizar persistentemente; expor à violência (e.g. doméstica).
- Violência sexual: tocar de forma não consentida no corpo da vítima para gratificação sexual; forçar a vítima a assistir ou participar em atividades sexualizadas; cometer penetração anal ou vaginal não consentida; forçar a vítima a cometer penetração anal ou vaginal.

⁶ Existem várias disposições na lei, mas a jurisprudência é mais clara a este respeito. Cfr. Ac. TRC de 22.05.2007, em que se explicita que o jovem é a pessoa com idade igual ou superior a 12 anos.

⁷ Veja-se o Estatuto da Vítima, aprovado pela Lei n.º 130/2015.

- Violência espiritual: utilizar as Escrituras ou interpretação da vontade de Deus de maneira manipuladora; utilizar a dimensão espiritual para induzir culpa e diminuir a autoestima; influenciar comportamentos que provoquem sofrimento, angústia ou dependência.

Vitimização secundária/Revitimização. Trata-se de um processo em que a violência é novamente exercida sobre uma pessoa que já foi vítima, na sequência da revelação ou denúncia da primeira situação de violência.

Ocorrência interna/externa. Para efeitos deste Guia, entendemos que uma ocorrência interna consiste numa situação de violência que tenha acontecido, no âmbito de uma Obra do ITC. Uma ocorrência externa é aquela que ocorre fora do âmbito de uma Obra do ITC, mas da qual a Obra teve conhecimento.

Fator de risco. Entendemos por fatores de risco aqueles que aumentam a probabilidade de se produzir uma situação de violência relativamente a uma certa pessoa. Estes fatores podem emanar do contexto familiar ou social da pessoa, de características da própria pessoa, bem como do cuidador, ou ainda do funcionamento da instituição.

Fator de proteção. Entendemos por fatores de proteção aqueles que diminuem a probabilidade de se produzir uma situação de violência relativamente a uma certa pessoa. Da mesma forma, estes fatores podem emanar do contexto familiar ou social da pessoa, de características da própria pessoa, bem como do cuidador, ou ainda do funcionamento da instituição.

4) Serviço de Cuidado Integral

O compromisso da PPIISD na construção de uma cultura do Cuidado materializa-se na criação do **Serviço de Cuidado Integral**, coordenado por uma Equipa Provincial e na constituição, em cada Obra da Província, de Núcleos dedicados à implementação do Serviço.

i) Equipa Provincial

A Equipa Provincial tem como função **coordenar a implementação do Serviço nas Obras de Província**. Para isso, procurará conhecer e aproximar-se da realidade de cada Obra, articulando com as Direções e Núcleos SCI das mesmas, para garantir uma implementação que promova a construção de uma cultura do Cuidado, atendendo às especificidades de cada Obra.

A Equipa terá, ainda, como função, a **produção dos materiais necessários** às Obras para implementação do Serviço, bem como, ao nível da consultoria, **apoiar os Núcleos SCI** de cada Obra no desempenho das suas funções, nomeadamente ao nível da formação, comunicação, avaliação, construção de instrumentos de prevenção (e.g. Mapas de Risco, Códigos de Conduta, garantias de recrutamento seguro) e tratamento de suspeitas e denúncias.

ii) Direções das Obras

As Direções das Obras têm um papel essencial na implementação do SCI e na garantia de uma cultura do Cuidado. Em primeiro lugar, terão de ser as Direções a **comprometer-se com a construção desta cultura**, desde logo nomeado o Núcleo SCI que levará a cabo a parte mais executiva desta implementação. Por outro lado, serão as Direções quem terá de **dotar este Núcleo das condições necessárias** para cumprirem a sua missão. Cabe, ainda, às Direções exercer certas **competências** que, legalmente, lhe estão exclusivamente confiadas, como é o caso da aplicação de **medidas disciplinares** que possam vir a resultar de procedimentos de tratamento de suspeitas e denúncias.

Todas estas atribuições pertenciam já ao âmbito de atuação das Direções, mas ganham uma nova dimensão com a implementação do SCI e com a criação do Núcleo SCI na Obra.

iii) Núcleos SCI

Cada Obra terá um **Núcleo SCI dedicado à implementação do Serviço**. Este Núcleo deve ser composto por um(a) **Coordenador(a)** e, pelo menos, **um membro**, sendo que a composição do mesmo deve adaptar-se à realidade da cada Obra. Este Núcleo pode contar com o apoio de membros que tenham uma **função consultiva**, podendo ser auscultados para decisões mais estruturais ou relativas a questões mais sensíveis.

Os membros do Núcleo SCI devem fazer **formação** inicial, contínua e avançada, nesta área.

O **perfil** dos membros do Núcleo SCI deve ser o seguinte:

- Formação preferencial na área das ciências humanas, nomeadamente psicologia, educação, serviço social, direito, ciências religiosas;
- Compromisso com a cultura do Cuidado integral;
- Particular sensibilidade para as temáticas ligadas ao Cuidado integral;
- Disponibilidade para cumprir as funções *infra* referidas;
- Capacidade de trabalho em rede.

É função do Núcleo SCI garantir a **implementação do Serviço a nível da Obra**, em articulação com a Direção da Obra. Tal passa, nomeadamente por:

- Adotar e manter atualizadas **políticas de recrutamento seguro** na seleção de todos os colaboradores.
- Desenvolver e manter atualizados **instrumentos de prevenção de violência específicos** para a realidade da Obra, nomeadamente um Mapa de Riscos e, se necessário, um Código de Conduta adaptado a partir daquele que a PPIISD estabelece no presente documento.
- Garantir que os **colaboradores têm formação** inicial e contínua relativamente às temáticas relacionadas com o Cuidado integral.
- Assegurar a **aplicação do fluxograma de tratamento de suspeitas e denúncias** e agir perante as suspeitas e denúncias que sejam do seu conhecimento, em conformidade com o que é estipulado neste Guia.

- Adotar e manter atualizadas boas práticas que garantam uma **comunicação eficaz**, tanto na dimensão interna como na externa, articulando com a Equipa Provincial no caso de situação de crise.
- Contribuir para um **processo de avaliação regular** do Serviço, nas suas várias componentes, integrando as melhorias que se considere necessárias, na sequência desse processo.

II) Implementação do Serviço em 7 áreas

1) Recrutamento

Para construir uma cultura do Cuidado Integral é essencial que logo no recrutamento possa ser expresso o compromisso com a mesma. Tal passa por dotar cada Obra de um **processo de recrutamento e seleção rigoroso** que transmita inequivocamente aos candidatos a colaboradores o compromisso da PPIISD e das Obras doroteias.

Na seleção dos candidatos, vários aspetos ligados ao Cuidado devem ser pesados, podendo ser discutidos em **entrevista**. Falamos, nomeadamente de:

- Aferir e avaliar os **interesses e motivações** dos candidatos;
- Questionar o candidato quanto a **experiência** de contacto com público semelhante aos beneficiários da Obra;
- Pedir ao candidato **pessoas de referências** que possam ser contactadas pela Obra, procedendo depois, efetivamente, ao contacto das mesmas;
- Discutir **casos hipotéticos** que correspondam à realidade da Obra para discutir o comportamento que seria adotado pelo candidato – para este efeito, poder-se-ia entregar previamente uma ficha com algumas situações.

Além disso, no **contrato** de todos os colaboradores deve constar uma menção expressa ao compromisso com a cultura do Cuidado Integral e, concretamente, a adesão às diretrizes e normas constantes do presente Guia. Em anexo, encontra-se uma proposta de cláusula que pode ser, livremente, utilizada pelas Obras doroteias.⁸

O candidato deverá, ainda, entregar o **certificado de registo criminal**, nomeadamente quando as suas funções envolverem um contacto regular com crianças e jovens, uma vez que, nesta situação, tal é legalmente exigido. Já enquanto colaborador, deverá renovar a entrega do certificado de registo criminal, anualmente.

Também será solicitada ao candidato a **apresentação do documento de identidade e a entrega do certificado de habilitações**.⁹

⁸ Cfr. IV. 2) Proposta de cláusulas para o contrato de trabalho .

⁹ Cfr. Art.5º DL 7/2007, disponível em <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/7-2007-518073>

2) Mapa de Riscos

Este instrumento constitui-se fazendo uma verdadeira identificação – um mapeamento – dos riscos presentes nos **espaços, atividades e interações** que façam parte do âmbito da Obra. A proposta é a de que se identifique riscos que, pela sua gravidade ou frequência, devam levar a Direção e/ou os colaboradores a adotar medidas que permitam mitigá-los. Desta forma, a Mapa de Riscos é composto por: i) **identificação do risco**, ii) **identificação da(s) causa(s)**, iii) **medida(s) de proteção a adotar**.

É importante que possa haver um Mapa de Riscos da Obra, mas que, havendo **atividades específicas** (e.g. visitas de estudo, torneios no exterior, acampamentos), se possa elaborar, também, Mapas de Riscos para essas atividades. Assim, preparando uma saída escolar, os professores responsáveis podem elaborar, rapidamente, um Mapa de Riscos para mitigar os riscos principais que identifica, nomeadamente se houver pernoita ou se a atividade implicar transporte.

Para que possa ser um instrumento útil para a realidade da Obra, é importante:

- Haver uma **revisão e atualização frequente** deste documento. Este documento só mantém a sua utilidade enquanto mantiver a sua atualidade, uma vez que os fatores de risco e de proteção evoluem com o tempo e com as mudanças que naturalmente ocorrem nos colaboradores e beneficiários das Obras. É importante que o documento seja revisto no máximo a cada 2 anos, integrando os novos riscos relacionados com as ocorrências registadas nesse período.
- Envolver **os beneficiários e os colaboradores** na elaboração do Mapa de Riscos. É essencial que os próprios beneficiários possam partilhar as suas preocupações, os momentos em que se sentem cuidados e aqueles em que se sentem em perigo (ainda que não o verbalizem desta forma). Tratando-se de crianças e jovens, ouvi-los não implica dar-lhes o poder de decisão ou, em caso algum, a responsabilidade: trata-se, antes, de reconhecer na criança/jovem um outro que merece ser ouvido e tido em conta. Após a audição, caberá sempre ao Núcleo SCI finalizar o Mapa de Riscos.
- Articular com a **Direção da Obra**. O objetivo final do Mapa de Riscos é mitigar os riscos que existem na Obra. Para isso, é necessário que a Direção tenha conhecimento dos riscos e, sobretudo, das medidas propostas, para que possam ser implementadas.



Estrutura do Mapa de Riscos

SITUAÇÃO DE RISCO							CAUSA(S)	MEDIDA(S) DE PROTEÇÃO		
SITUAÇÃO DE RISCO	DESCRIÇÃO	LOCAL/MOMENTO	VÍTIMA	AGRESSOR	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	CAUSAS	OBJETIVO	IMPLEMENTAÇÃO	OBS.

3) Código de Conduta

O Código de Conduta da PPIISD divide-se em duas partes. Em primeiro, surgem os **comportamentos a promover** por qualquer colaborador de uma Obra doroteia: estes encerram os valores pelos quais a Província se quer reger, estando totalmente alinhada com uma cultura do Cuidado integral, que não tolera atos de qualquer forma de violência. Seguem-se os **comportamentos proibidos** que são todos aqueles que são considerados incompatíveis com a construção da referida cultura do Cuidado integral.

a) Comportamentos a promover

- Ser **modelo**, sobretudo para as pessoas particularmente vulneráveis como as crianças e jovens, adotando comportamentos coerentes com os valores do Evangelho;
- Promover **comportamentos adaptativos e hábitos de vida saudáveis**, nomeadamente:
 - Princípios de **boa educação** (e.g. pontualidade, respeito pelas opiniões dos demais, respeito nas interações sociais);
 - **Cumprimento de regras**;
 - **Desportivismo saudável**;
 - **Hábitos de comunicação abertos e transparentes**;
 - **Resolução pacífica dos conflitos**;
- Respeitar cada pessoa na sua **inviolável dignidade**, acolhendo e valorizando a **diferença**;
- Cuidar, em especial, dos que são **particularmente vulneráveis**, promovendo sempre a sua **autonomia e capacitação**;
- Manter a **confidencialidade** de informações pessoais obtidas no âmbito das suas funções, respeitando a intimidade da vida privada de cada pessoa;
- Valorizar o **Cuidado de si próprio**;
- Ser um **agente do Cuidado**, capacitando-se para prevenir e combater qualquer forma de violência, denunciando qualquer suspeita ou denúncia de situações de violência que sejam do seu conhecimento;
- Capacitar-se e autoavaliar-se de forma a garantir uma **melhoria contínua**;

- Respeitar as normas do **Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho**;
- Respeitar as normas do **Código de Prevenção e Combate à Corrupção e Infrações Conexas**.

b) Comportamentos proibidos

- Adotar, promover ou permitir qualquer comportamento **contrário à lei** ou **perigoso**;
- Estar **sozinho** com uma criança ou jovem, nomeadamente no **transporte** ou **pernoita** (salvo autorização específica e fundamentada da Obra);
- Adotar linguagem, conversas ou gestos que sejam de alguma forma **ambíguos, desadequados, agressivos, humilhantes, ameaçadores, dominadores, ofensivos ou discriminatórios**;
- Desenvolver uma **relação afetiva que assuma um caráter não educativo** com uma criança ou jovem beneficiário de uma Obra doroteia, desvirtuando a natureza da relação (e.g. namoro, paridade, relacionamento sexual);
- **Contactar ou manter o contacto** com uma criança ou jovem beneficiário de uma Obra doroteia, por canais que não sejam aqueles que tenham sido definidos como próprios para o efeito (e.g. email institucional).

4) Formação

A formação permite tornar vivo o SCI, na medida em que são transmitidos, discutidos e aprofundados os temas ligados ao Cuidado integral. Desta forma, a formação deve ser pensada como algo **contínuo** e **em constante adaptação** a cada contexto e momento de cada Obra. A formação pode ser dinamizada pela Equipa Provincial ou pelo Núcleo SCI, sendo, ainda, possível recorrer a entidades externas, nomeadamente quando se tratar de formação avançada.

i) Inicial

A formação inicial serve, essencialmente, para a **sensibilização** dos colaboradores relativamente à cultura do Cuidado, bem como para a prevenção e combate às várias formas de violência. A formação divide-se numa componente **teórica**, mais expositiva, e uma componente **prática** que passa, nomeadamente, pela resolução de alguns casos práticos.

O conteúdo desta formação inclui os seguintes temas:

- **Enquadramento espiritual** do Cuidado;
- **Conceitos** associados à violência e ao Cuidado;
- **Fatores de risco** e introdução do **Mapa de Riscos**;¹⁰
- Normas do **Código de Conduta**;¹¹
- Procedimentos para o **tratamento de suspeitas e denúncias**;¹²
- **Audição** do vítima de violência;

A formação inicial deverá ser feita por **todos** os colaboradores, no mais breve prazo possível a contar do início da colaboração com uma Obra doroteia. Esta formação só tem de ser feita uma vez, passando, depois, o colaborador a participar em sessões de formação contínua ou avançada.

¹⁰ Cfr. II) 2) Mapa de Risco.

¹¹ Cfr. II) 3) Código de Conduta.

¹² Cfr. II) 5) Tratamento de suspeitas e denúncias.

ii) Contínua

A formação contínua é aquela que é feita após a inicial, por forma a **atualizar o conhecimento obtido sobre os temas da formação inicial**. É importante que haja formação contínua, todos os anos, para que se possa ir revisitando as temáticas exploradas pela formação inicial, atualizando-as à luz de novas considerações que possam existir ou de mudanças na estrutura, âmbito ou atividades desenvolvidas pela Obra.

Assim, os temas são os mesmos que aqueles que constam da formação inicial e deverão ser trabalhados em função daquilo que o Núcleo SCI identificar como prioridade, a cada ano.

Deixa-se, aqui, algumas propostas para sessões de formação contínua:

- Foco na dimensão **espiritual** do Cuidado, a partir de um **documento** que trate de uma vertente específica (e.g. uma parábola, uma homília do Papa, uma carta de Santa Paula Frassinetti), propondo um momento de **oração e partilha**;
- **Construção ou atualização do Mapa de Riscos** da Obra.
- Construção de um **Mapa de Riscos específico** para uma atividade com mais fatores de riscos.
- Criação de um **Código de Conduta específico** para a Obra ou para uma atividade específica da Obra.
- **Criação e/ou resolução de casos práticos**, treinando a identificação de sinais e formas de violência, bem como o tratamento de suspeitas e denúncias.
- Leitura de um **livro** ou visualização de um **filme** que convoque questões ligadas a formas de violência ou o tratamento de suspeitas e denúncias.

iii) Avançada

A formação avançada será aquela que **aprofunda** a dimensão do Cuidado num tema específico, para lá daquilo que é abordado na formação inicial ou contínua. Destina-se, em primeira linha, às **Direções, coordenador e membros do Núcleo SCI** e às **equipas técnicas** das Obras doroteias.

É um tipo de formação que poderá ser dinamizada ou proposta pela Equipa Provincial, não deixando de ser responsabilidade dos Núcleos SCI capacitar-se para fazer face aos desafios que lhes vão sendo colocados.

Alguns temas que poderiam servir o propósito de dinamizar uma sessão de formação avançada poderiam, por exemplo, passar por aprender mais sobre **sinais e formas específicas de violência** (e.g. sexual, espiritual, bullying).

iv) Formação dos membros dos Núcleos SCI e Direção das Obras

Os membros dos Núcleos SCI e as Direções terão formação especializada para o desempenho das suas funções. Esta formação poderá conter elementos de vários dos outros tipos de formação.

Destaca-se a importância desta formação também capacitar os membros do Núcleos SCI para que **possam vir a dar formação** a futuros colaboradores, nomeadamente formação inicial ou dinamização de sessões de formação contínua a partir de necessidades por eles identificadas.

Outro aspeto importante é o da capacitação para o **tratamento de suspeitas e denúncias**, uma vez que são as Direções de Obra e os Núcleos SCI os responsáveis por dar seguimento a suspeitas ou denúncias que venham a ser do conhecimento da Obra.

5) Tratamento de suspeitas e denúncias

Por tratamento de suspeitas e denúncias entendemos o **procedimento** que é despoletado após o **conhecimento, por parte de uma Obra doroteia, de uma ocorrência** interna ou externa, tal como definidas em I) 3) ii) *Conceitos*. Note-se que as particularidades do caso concreto exigem, muitas vezes, a **adaptação** do procedimento que aqui se propõe: este serve apenas para guiar a intervenção da Obra.

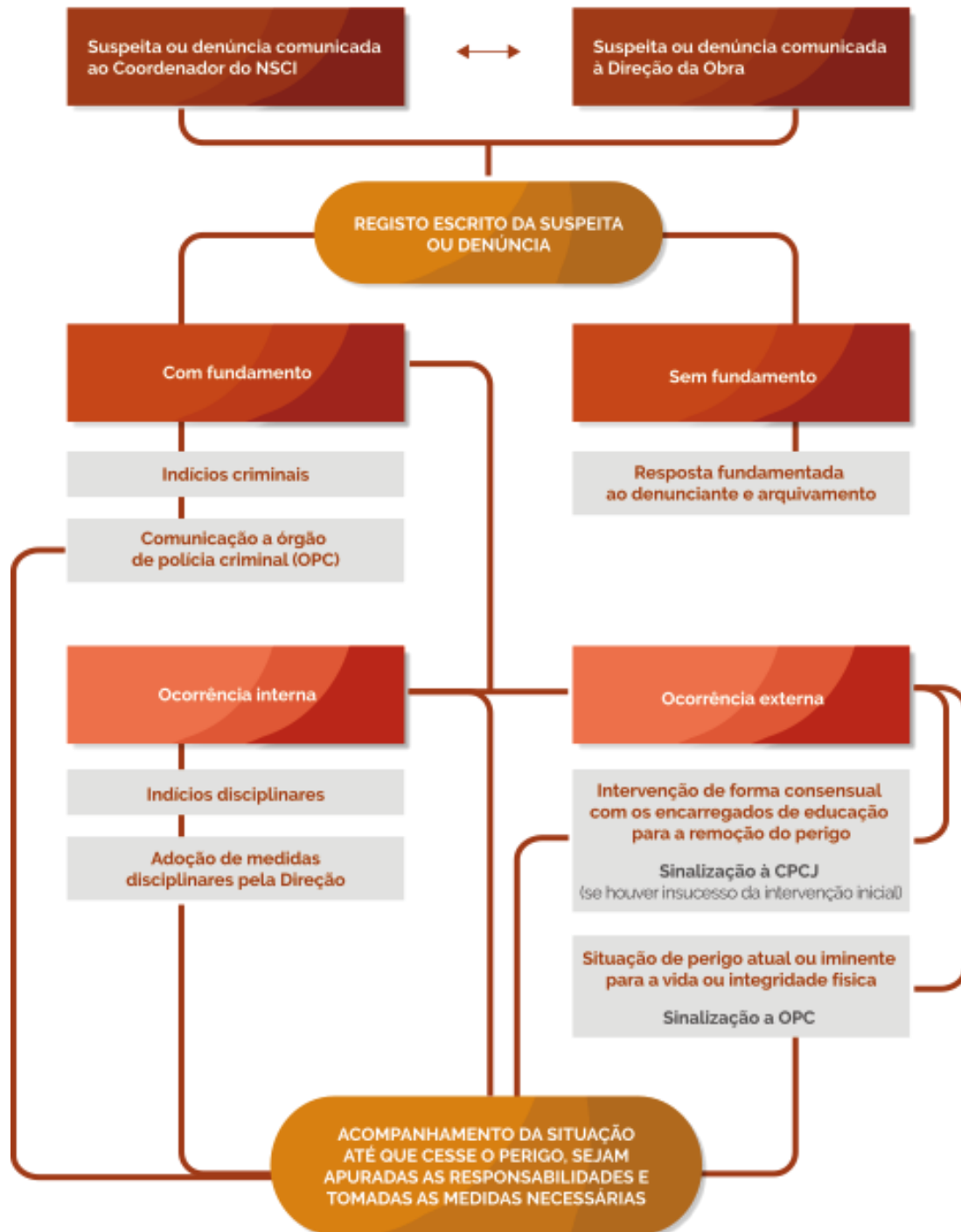
O tratamento de suspeitas e denúncias cabe ao **coordenador do Núcleo SCI** em articulação com a **Direção da Obra**. É sobre o primeiro que recai a responsabilidade de dar continuidade ao procedimento, mas apenas o segundo tem certas prerrogativas, nomeadamente na aplicação de medidas disciplinares e comunicações para entidades externas (e.g. CPCJ, MP, OPC).

Apesar disso, é responsabilidade de **qualquer colaborador**, independentemente do seu cargo, responsabilidade ou ligação à PPIISD, ser **agente** de uma cultura do Cuidado que não se compatibiliza com qualquer forma de violência. Concretamente, quer isso dizer que qualquer situação de suspeita ou denúncia de uma ocorrência, deve ser **relatada** pelo(s) colaborador(es) que a tenha(m) presenciado à Direção ou ao Coordenador do Núcleo SCI. Quanto ao fluxograma para o tratamento de suspeitas e denúncias, convém notar que este procedimento pode ser desencadeado junto do **Coordenador do Núcleo SCI** ou da **Direção**, devendo existir uma estreita colaboração entre ambos.

Note-se que nenhum procedimento de tratamento de suspeitas ou denúncias deve ser encerrado sem que tenha **cessado o perigo**, tenham sido **apuradas as responsabilidades** e tomadas as **medidas necessárias** que estejam ao alcance da Obra doroteia.

Por fim, é importante conhecer o **canal Escutar-Acolher**. Através do endereço de email escutar-acolher@irmasdoroteias.pt, as Irmãs Doroteias estão disponíveis precisamente para escutar e acolher qualquer vítima de violência sexual cometida no âmbito da PPIISD.

TRATAMENTO DE SUSPEITAS E DENÚNCIAS SCI - PPIISD



6) Comunicação

1) Interna

A comunicação interna do SCI deve permitir que todas as **Irmãs, colaboradores, beneficiários e famílias conheçam efetivamente** o Serviço, saibam como recorrer a ele e contribuam, na medida do que cabe a cada um, para a construção de uma cultura do Cuidado integral. Para isso, é importante que cada Núcleo SCI, em colaboração com as Obras, assegure a comunicação interna, garantindo que **todos estão em posição de conhecer o SCI**, o seu funcionamento e contactos relevantes.

Sugere-se, nomeadamente:

- Afixar **cartazes** ou disponibilizar **folhetos** com informação sobre o funcionamento do SCI e os contactos relevantes, nomeadamente do Coordenador e membros do Núcleo SCI;
- Referir o SCI no **site institucional** da Obra, bem como remetendo para o site da PPIISD e disponibilizando os contactos do Coordenador e membros do SCI;
- Fornecer os **contactos** do coordenador e membros do Núcleo SCI às famílias no momento da **abertura do ano letivo**;
- Promover **sessões informativas** sobre o SCI.

2) Externa

A comunicação externa deve permitir a quem se encontra **fora das Obras doroteias** conhecer a política de Cuidado integral. Desta forma, procura-se, por um lado, gerar **confiança** junto de quem está a considerar juntar-se a alguma Obra doroteia ou juntar um filho enquanto beneficiário; por outro, terá um efeito **dissuasor** para pessoas que procurassem juntar-se a uma Obra doroteia com a motivação de cometer uma qualquer forma de violência, especialmente sobre pessoas particularmente vulneráveis.

Também é importante que os **parceiros** das Obras doroteias conheçam os procedimentos e garantias resultantes da implementação do SCI, uma vez que: i) estes mesmos efeitos que se descreveu poderão ser conseguidos junto dos parceiros; ii) os parceiros poderão, em algum momento, ser chamados respeitá-los.

Assim, é importante:

- Referir o SCI no **site institucional** da Obra, com ligação ao site da PPIISD;
- Manter acessível *online* o presente **Guia** que é de acesso livre;
- Incluir no **relatório anual de atividade** de cada Obra doroteia a referência à implementação do SCI e trabalho desenvolvido nesse período, bem como trabalho a desenvolver no período seguinte;
- Inserir referências ao SCI e às principais garantias que oferece em **protocolos oficiais**.

3) Em crise

Por fim, interessa pensar na **comunicação em crise**. As situações de crise têm particularidades que tornam pouco úteis os procedimentos normais de comunicação. Além disso, estas situações caracterizam-se por serem inesperadas e disruptivas para a rotina da Obra, bem como exigindo uma resposta rápida e concertada por parte da Obra e da Província.

Será importante que, por um lado, se construa **um plano de comunicação em crise**, em articulação com a Equipa Provincial, que possa atender às especificidades da Obra. Por outro, será importante que a Obra construa uma **rede de apoio** que permita dar resposta em situação de crise.

7) Avaliação e medição de impacto

A avaliação deve estar presente nas várias componentes da implementação do SCI para permitir uma **melhoria contínua**. Nesse sentido, deve ser levada a cabo tanto pelos Núcleos SCI como pela Equipa Provincial do SCI.

É essencial que a avaliação tome em consideração a **participação dos colaboradores**, mas também a dos **beneficiários e famílias**. Não teria qualquer interesse construir um serviço que estivesse equipado com um conjunto de normas e procedimentos, mas que não protegesse efetivamente os colaboradores e beneficiários das Obras doroteias.

Por um lado, a avaliação pode ser feita em **momentos específicos**, como o final das formações, reportando-se, precisamente, a esses momentos. Por outro, é importante que a avaliação também dê conta da **implementação do SCI** nas Obras, devendo traçar a evolução da perceção, conhecimento e capacitação de todos: Direção, Núcleos SCI, colaboradores, beneficiários e famílias.

A avaliação poderá passar nomeadamente por:

- Aplicação de **questionários idênticos** de forma periódica;
- Aplicação de **questionários em momentos pontuais**, como ações formativas;
- Dinamização de **entrevistas**;
- Dinamização de **focus group**.

IV) Recursos

1) Carta de compromisso da PPIISD – Ir. Provincial



CONGREGAZIONE DELLE SUORE DI SANTA DOROTEA DELLA FRASSINETTI

PROVINCIA EUROPA

ALBANIA - ESPAÑA – ITALIA – MALTA – PORTUGAL

31 de março de 2024

A toda a Província Portuguesa – Pessoas, Serviços, Instituições

É com muita alegria que, em tempo pascal, venho recordar o coração da nossa missão, como um anúncio pascal. Proclamar que Jesus está vivo, significa estar ao serviço do crescimento integral da Pessoa através da Educação Evangelizadora. Para que todos os que tocam as nossas vidas se sintam amados por Deus e, com a força desse Amor, queiram crescer como Pessoas Inteiras, Comunitárias, Dom. E sabemos, por Santa Paula, que é este Educar que pode transformar o mundo e conduzi-lo à verdadeira Vida.

Com a força deste Carisma e em coerência com ele, queremos responder à urgência do Cuidado Integral como marca transversal de todas as nossas relações nos nossos âmbitos educativos, e como prioridade em relação à pessoa particularmente vulnerável, aquela que concentra em si um ou mais fatores que agravam a sua situação de vulnerabilidade (condição de todos nós), seja por idade ou por qualquer forma de debilidade física, psíquica, espiritual, social... Este é o grito que o mundo de hoje nos está a lançar de vários modos: o Cuidado dos mais pequeninos!

O Evangelho adverte-nos para este Cuidado: *“Livrai-vos de desprezar um só destes pequeninos, pois digo-vos que os seus anjos, no Céu, veem constantemente a face de meu Pai que está no Céu.”* (Mt 18,10)

E Santa Paula diz-nos que só uma preferência podemos ter nas nossas relações e modo de educar: as “imagens de Deus sem moldura” – assim fala das pessoas particularmente vulneráveis.

Por isso, neste ano em que todos somos desafiados a amar e abraçar a realidade, a Província quer amá-la e abraçá-la, assumindo a prioridade do Cuidado e proteção das pessoas particularmente vulneráveis e da qualidade de todas as relações, comprometendo-se, para isso

- na criação e implementação de um Serviço de Cuidado Integral, aplicável a todas as pessoas, a todas as Obras e a todas as relações vividas no âmbito da Província
- na constituição de uma equipa provincial para facilitar a implementação deste Serviço em toda a Província, em diálogo e colaboração com todas as Obras.

É mais um desafio que nos visita. A experiência que temos vindo a fazer de renovação do nosso modo de educar põe em evidência que quando todos colocamos o coração e a cabeça, as mãos e os pés ao serviço de um passo novo na nossa caminhada, a ressurreição acontece!

Façamos nosso este Cuidado Integral, saindo ao caminho para nos envolvermos e colaborarmos, e entreguemos a Jesus Ressuscitado este nosso desejo de O servir, servindo sempre melhor aqueles que Ele mesmo confia ao nosso cuidado.

Em comunhão e amizade,


Irmã Maria Lúcia Ferreira Soares

2) Proposta de cláusulas para o contrato de trabalho

Cláusula nº.....

(Certificado de Registo Criminal)

- 1- O/A Segundo (a) Outorgante compromete-se a entregar anualmente nos serviços administrativos/Recursos Humanos do [nome da Obra doroteia] o seu Certificado de Registo Criminal.
- 2- Na celebração do contrato assume por sua honra que não se encontra a correr nenhum processo que o impeça de celebrar de boa-fé o presente contrato.
- 3- A falta de Certificado de Registo Criminal ou a omissão de cadastro em crimes que o/a impeçam de trabalhar com crianças, jovens e/ou pessoas vulneráveis, constituirá falsas declarações e será considerado justa causa de despedimento.
- 4- O 2º outorgante dá autorização para consulta automática do referido Certificado de Registo Criminal a cujo conteúdo se aplicará a legislação a nacional relativa à confidencialidade dos dados pessoais.

Clausula nº.....

(Diretrizes e normas)

- 1- Com a celebração do presente contrato individual de trabalho, a/o Segunda(o) Outorgante, toma conhecimento e compromete-se a respeitar e cumprir todas as diretrizes e normas do Guia do Serviço de Cuidado Integral, nomeadamente as que constam do Código de Conduta da PPIISD.
- 2- Compromete-se, também, a participar na formação inicial e contínua, nos moldes previstos no Guia do Serviço de Cuidado Integral.
- 3- Compromete-se, ainda, a comunicar à Direção da Obra ou ao Núcleo SCI do [nome da Obra doroteia] qualquer circunstância de que tenha conhecimento ou constitua uma suspeita fundada de se tratar de uma forma de violência.

3) Ligações externas

Outros Manuais e Guias

- Manual do Serviço de Proteção e Cuidado (2018) - Província Portuguesa da Companhia de Jesus: https://content.pontosj.pt/wp-content/uploads/sites/13/2018/06/18163300/Manual_SPC_v1.0.pdf
- Manual de Procedimentos SPCJ-PV (2020) - Cáritas Portuguesa: https://caritas.pt/wp-content/uploads/2021/01/Manual-de-Procedimentos-SPCJ-PV_AF-pag-a-pag.pdf
- Manual da Prevenção da Violência Sexual contra Crianças, Jovens e Adultos Vulneráveis no Contexto da Igreja Católica em Portugal (2023) – Grupo VITA: https://grupovita.pt/wp-content/uploads/2023/12/MANUAL-DE-PREVENCAO_VF.pdf
- Princípios Básicos para a Prevenção da Violência Sexual contra Crianças, Conhecer, Identificar, Agir (2023) - Quebrar o Silêncio: <https://www.quebrarosilencio.pt/wp-content/uploads/2023/11/guia-prevencao-da-vsc-cc-web.pdf?fbclid=IwAR2f4FtHta8p9T0mZonc8SEqmd86Sn-MBJ0m3zU96MydxKQzQiTD6wDbi7k>

Sites de entidades que desenvolvem trabalho relevante na área

- Grupo VITA: <https://grupovita.pt/contactos/>
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens: <https://www.cnpdpcj.gov.pt/inicio>
- Serviço de Proteção e Cuidado: <https://pontosj.pt/spc/>
- Entorno Seguro: <https://entomoseguro.org/>
- Quebrar o Silêncio: <https://www.quebrarosilencio.pt/>
- Projeto Cuidar: <https://www.projetcuidar.pt/projeto-cuidar/>
- Sistema de Proteção de Crianças, Jovens e Pessoas Vulneráveis: <https://caritas.pt/spci-pv/>